

PORTARIA Nº 323, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO**, de 30(trinta) dias, em desfavor do servidor Élio Gonçalves de Melo, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Maceió/AL, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar, tombado sob DPD/CGJ nº 02037-6.2011.002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição